



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

DESPACHO

De: SUGESP-GEN

Para: SUPEL-KAPPA e SUGESP-GCOM

Processo n.º: 0042.002432/2024-44

Assunto: **Análise das Amostras.**

Cumprimentamos cordialmente, considerando o DESPACHO SUGESP-GEN (Id. 0054100450) e Informação SUPEL -KAPPA (Id. 0054107578) a empresa E. M. M. DE BARROS CNPJ: 33.103.880.0001/80, entregou as amostras referente ao LOTE 01, conforme Termo de Recebimento de Amostra (id. 0054183372), conforme Pregão Eletrônico n.º 90105/2024.

2.2.1. O licitante classificado em primeiro lugar, após a fase de lances, obrigatoriamente deverá apresentar **AMOSTRAS** dos materiais (**TECIDO EM LINHO, TECIDO LINHO SINTÉTICO e BLACKOUT 100% do LOTE 1**). A amostra poderá ser subdividida para conferência, **ex.:** mínimo de 10x10cm, desde que possível a conferência do atendimento das exigências.

2.2.2. A apresentação de amostras pretende a *avaliação visual de aspectos essenciais como cor, resistência, acabamento, composição e comportamento do tecido.*

2.2.3. O prazo para **avaliação da amostra é de 48 (Quarenta e oito) horas** após o recebimento pelo COMAP. O resultado da análise será encaminhado ao agente responsável pela condução do certame para devida publicidade.

2.2.4. As amostras fornecidas deverão ser identificadas conforme as especificações do objeto descritas no termo de referência, a qual ficará arquivada no COMAP/SUGESP como contra-amostra para efeito de comparação de qualidade e padrão durante a execução do serviço da vencedora, que após a conclusão do serviço, a empresa poderá retirar o material fornecido.

2.2.5. As amostras rejeitadas serão devolvidas à empresa em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação do certame.

2.2.6. As amostras deverão ser enviadas para a Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia (SUGESP-COMAP), localizada no endereço: Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho-RO, Edifício Rio Pacaás Novos, 1º andar - Palácio Rio Madeira, **Telefone: (69) 3212-9736 E-mail: comap@sugesp.ro.gov.br**, no prazo estimado pelo responsável da condução do certame.

**2.2.7. Não será aceito, em hipótese nenhuma, a não entrega das amostras, bem como adiamento ou prorrogação do prazo para entrega das mesmas.**

2.2.8. Caso as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não sejam aceitas ou não se enquadrem no solicitado no Termo de Referência, serão analisadas as amostras do subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Foi realizada análise visual das amostras de aspectos essenciais como cor, resistência, acabamento, composição e comportamento do tecido.

a) **TECIDO EM LINHO:** - Amostra **compatível** com o solicitado conforme a verificação da amostra.



Cortina com prega americana - trilho motorizado 1x1m

b) **TECIDO LINHO SINTÉTICO:** - Amostra **compatível** com o solicitado conforme a verificação da amostra.



Cortina em linho sintético 1x1m

c) **BLACKOUT 100% do LOTE 1:** - Amostra **compatível** com o solicitado conforme a verificação da amostra.



Cortinha Blackout wave 1x1m

Cabe informar que a empresa encaminhou amostra, não solicitas, mas compatíveis com o objeto da contratação: persiana de madeira com fita; cortina com blackout 1x1m; cortina rolo 1,50x1,30m.



Persiana de madeira com fita.



Cortina com blackout 1x1m



cortina rolo 1,50x1,30m

Dessa forma, consideram-se as amostras compatíveis com o solicitado.

Atenciosamente,

**EUDINÉIA COELHO GALVÃO**

Gerente de Engenharia - SUGESP/GEN



Documento assinado eletronicamente por **Eudineia Coelho Galvão, Gerente**, em 25/10/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054181583** e o código CRC **34613833**.